

ATA Nº 736/2024

Iniciada a SESSÃO ORDINÁRIA de 27 de maio 2024, o Presidente abriu a referida sessão: Boa noite aos colegas, às pessoas aqui presentes, aos rádio ouvintes e a todas as pessoas que nos assistem e nos ouvem de suas casas. Senhores vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Está em discussão a ata número 734 de 2024 da sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2024. Não havendo manifestações, coloco em votação a ata da sessão anterior. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for o contrário que se manifeste. Ata aprovada por unanimidade. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores. Solicita o secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos. Foi protocolado dois projetos de lei, iniciativa do Poder Executivo, Assim denominados. Projeto número 19, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o município de Sananduva a abrir crédito especial da Outras Providências. Relator, Vereador Altemir Domingos Suzin. Tem o Projeto 20, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária de servidor em caráter emergencial e excepcional da Outras Providências. Relatoria é do Vereador Belchior Teston. Também foi protocolado duas moções, uma da autoria do vereador Vilmar Mânica e outra do vereador Belchior Teston. Então, na pauta da ação de hoje, está relacionada essa matéria aí, que faz parte integrante da ordem do dia, será debatida em plenário desta casa. Antes de iniciarmos com o grande expediente, chegou até nós agora Agora a tardinha, a resposta do pedido de informação, que é da autoria do PDT e do PT. É o pedido de informação, vamos ver se tem aqui junto, mas deve ser o número, o pedido de informação número 2, de 2024, bancada PDT e PT. Então, vou fazer a leitura da resposta. Ao cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me desta para informar aos vereadores das bancadas PDT e PDT as informações a respeito do pedido de informação número 02. Atentaremos a ordem de solicitação para as respostas e anexos. No que concerna a indagação do motorista, o funcionário Maicon Vizentim foi responsável pela condução do paciente no referido atendimento e o paciente transportado na ocasião, assim como os profissionais que o acompanhar, cabe a liberação de informações do Hospital Santo Antônio Tapejara, a qual se pronuncia através do documento do anexo 1. Cabe ressaltar nesse momento que, ao tratar de nomes de pessoas, deve-se respeitar a lei geral da proteção de dados, que é a LGPD. É lei número 13.709 de 2018. Então, ambulância de placas, aqui tem o número da placa, XG2263, Fiat e Ducato, após avaliação da segurança por seguros, companhias seguros gerais, teve como laudo perda total, conforme comprovando de depósito no anexo 2, referente ao valor de sua FIP naquele mês. E no Anexo 3 também está disponível a ocorrência policial realizado antes do veículo ser resgatado pelo guincho, conforme a orientação da referida seguradora. Então não houve feridos no acidente, descartou-se a possibilidade de sindicância, pois os procedimentos adotados pelo motorista foram as medidas adequadas para a situação de emergencial urgência em que o caso exigia. Lembrando que os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, fiscalização, operação de trânsito, e as ambulâncias, além de prioridade de trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em tempo de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, sendo que, O pedido da equipe de saúde, a qual tinha pleno

conhecimento da gravidade do paciente, solicitou ao condutor o acionamento do alarme sonoro e iluminação intermitente ao chegar no trevo do bairro São José Passo Fundo, que na prática permite uma espécie de imunidade do trânsito, consistindo em autuação legal prevista no artigo 29 do CTB, Código de Trânsito Brasileiro. para que veículos específicos, condições, invoquem uma espécie de imunidade no trânsito em face das infrações supostamente cometidas. Trata-se, em verdade, de uma previsão legislativa para o cometimento de infrações, quando as circunstâncias de fato e de direito estiverem presentes. Nada mais havendo, a constar, neste momento, reitero a nossa estimada consideração, o prefeito municipal Ulisses Cecchin, aqui tem também a parte do quesito aí do pedido de informação referente ao paciente. Ao paciente, o hospital Santo Antônio, ele resguarda as informações. Está meio extenso aqui, mas eu vou diretamente, que é uma vedação condicional a respeito disso, que veda o compartimento de informações requeridas, tais como os princípios de confidencialidade e proteção de dados, a obtenção de documentos sensíveis, como prontuários médicos, sem a devida autorização da ordem judicial ou do próprio paciente. Então, eles entendem que, no caso, teria que ter uma determinação judicial, consentimento, compartimento de dados pelos envolvidos, conforme a legislação pátria vigente. Então, torna-se possível maior esclarecimento através disso. Colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de estima e consideração. Assina aqui o representante do Hospital Santo Antônio. E realmente nos anexos tem o extrato da conta corrente, tem o boletim de ocorrência aqui, tudo dentro do processo legal aqui. A resposta veio no prazo legal, que é importante para ter uma sintonia entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. É uma atribuição do vereador fazer os questionamentos a respeito de pedidos e informações no âmbito e na esfera do Poder Executivo. A esfera tributária, orçamentária, pessoal. Enfim, todos os atos administrativos, o vereador tem o dever, tem a obrigação e as atribuições para solicitar essas informações e, do outro lado, o executivo responder, dentro do prazo legal, o que foi feito dentro da legalidade. Prosseguindo, então. Prosseguindo com... Pode ser o grande expediente, né? Grande expediente. Convoca o secretário da mesa e diretora, vereador Edmar, para que tome as inscrições ao grande expediente desta sessão ordinária. Boa noite, senhora presidente, colegas. Nosso suplente. IMA, a minha filha e a minha. Esposa que estão presentes, e o pessoal de casa que nos acompanha. Uma boa noite. Grande expediente. Vereador Valdecir Schenatto. Não. Vereador Vilmar Manica. Sim. Assunto? Contrato número 188 para 2023. Prestação de serviço de alocação de imóvel. Vilmar Inácio Pelinho. Sim. Assunto? Diversos. Vereador Alcir Stéfani. Não. Vereador Altemir Domingos Suzin. Não. Vereador Belchior Teston? Não. Vereador Edimar Corso, não. Vereador Marcelo Corso? Não. Duas inscrições, senhor presidente. Obrigada, vereador. Faço a palavra então para o vereador Vilmar Mânica. Senhor presidente, nobres colegas, funcionários da casa, a filha do nosso colega vereador Edimar e sua esposa, o Ima, Sr. Presidente Vereador, que sempre está presente aqui nessa casa, quem nos ouve através da emissora e quem nos assiste pelo Face. Na sessão anterior, no dia 13 de maio, o colega vereador Marcelo Corso indagou sobre a locação do imóvel ali da casa do falecido Bergamin. É um direito do vereador e eu fui e procurei. Esse contrato foi rescindido no dia 10 de abril. Então, um mês anterior, só para ter o conhecimento desta casa e da população, foi rescindido. Era isso, senhor presidente. Obrigada, vereador. Passa a palavra agora para o vereador Vilmar Inácio. Boa noite, presidente, boa noite,

colegas, o pessoal que nos assiste aqui pessoalmente e o pessoal que nos ouvindo em casa. Hoje o meu assunto é, primeiro deles, dois agradecimentos ao Poder Executivo, na pessoa do prefeito Ulisses, vice-prefeito Jones. Não sei se a população percebeu, acredito que sim, que as ruas da nossa cidade receberam as placas indicativas com os nomes de cada rua. Foi uma indicação que eu fiz há muito tempo atrás, sobre a falta de sinalização. Nem a gente sabe o nome de todas as ruas, então imagina o pessoal que vem de fora. Hoje em dia, com essas entregas de compras da internet, também o pessoal tem muita dificuldade. Então o prefeito começou a colocar as placas, placas de sinalização de trânsito também. Havia muitas ruas que não tinham a sinalização de trânsito. Então foram aproximadamente 80 placas de sinalização de trânsito e 90 placas com a indicação do nome das ruas. Como eu dizia pro prefeito, a gente não tem obrigação de querer fazer todo o serviço em toda a cidade. até porque esse primeiro momento foi feito um investimento de cerca de 50 mil reais, nessas 170 placas. Mas, enfim, como a gente fez o asfalto aqui em Ibiaçá, primeiro fizemos uma rua, depois foram feitas outras ruas, trocou a administração, continuou a pavimentação, trocou novamente, continua a pavimentação, então, da mesma forma, a gente vai fazer essa sinalização das ruas. Então, agradecer ao prefeito, que ouviu, essa indicação, e que urbaniza também a nossa cidade. O segundo agradecimento que eu quero fazer também, por uma outra indicação que eu fiz, o Walt também fez, e uma boa notícia ao pessoal da comunidade lá de Santa Bárbara, que vai ser executada a ponte lá naquela comunidade. Temos um projeto aqui que logo adiante vai ser debatido e, creio que, aprovado com certeza, que a obra vai ser feita juntamente com o município de Sananduva. E, a princípio, não sei se o Alcir está sabendo, mas a princípio era ser com pranchas e agora foi alterado o projeto e vamos fazer ela de concreto. Então, pessoal lá da Santa Bárbara, o Tadeu, o Ardolino, o Sacrovir, o Fabrício, que me pediram pra mim também fazer essa reivindicação pro prefeito, aponte logo que o tempo permitir e os trabalhos da comissão de licitação se iniciar, vai ser licitado num orçamento inicial de 322 mil, executado pelo município de Ibiaçá, sendo pago metade por Ibiaçá e metade por Sananduva. O terceiro assunto que eu quero fazer, na verdade é um esclarecimento, sobre o pronunciamento que eu fiz na sessão passada, onde eu falei que eu tinha feito um acordo com o vereador Marcelo. E houve um desentendimento, algumas pessoas entenderam errado o que era o acordo. Se bem que eu falei na reunião que não era um acordo político, e não uma contratação de negociata. O que se negociou nesse momento? A bancada de oposição se manifestava por um lado favorável à contratação de um veterinário. Pois bem, eu me propus a fazer o requerimento pra voltar o projeto do veterinário, como assim voltou hoje, tá voltando o projeto do veterinário, e eu propus ao Marcelo um acordo que eles revissem a posição de também fazer a contratação do professor e da psicopedagoga. Que no meu entendimento, no entendimento executivo da bancada do partido, economicamente é mais viável ao município a contratação. Esse era o acordo que eu propus ao Marcelo. O Marcelo convocou a bancada, ouviu a bancada e me disse, não, o assunto da professora, da psicopedagoga é página virada. Nós não vamos mais voltar nesse assunto. Pois bem, teve uma certa resistência do prefeito, mas mesmo assim, a gente fez o requerimento pra voltar o projeto do médico veterinário, pra contratação do médico veterinário, que será apreciada hoje. Então o acordo que eu me referia quando falei com o Marcelo, e não só com o Marcelo, seria com toda a bancada da oposição, era nesse sentido. De que a gente fazia o requerimento para chamar de volta o projeto veterinário e se analisasse mais uma vez a contratação do professor

e da psicopedagoga. Somente isso. Alguns entenderam mal, levaram até para um certo lado pessoal, Tem nada a ver com isso. Todo mundo conhece a integridade do Marcelo, como conhece a minha integridade também. A gente não fez negociata. A gente estava negociando a aprovação ou não de um projeto. Simplesmente isso. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador. Então aqui eu só quero fazer um agradecimento ao pessoal da empresa Temabi. que, no dia 23, quinta-feira passada, a gente recebeu o convite para fazer uma visita em loco na sede da empresa. Então, se fizemos presente eu, vereador Alcir, vereador Belchior, o secretário Eder, a nossa assessoria jurídica, o Mikael, e o Tobias. Visitamos em loco a produção, o funcionamento da empresa. Então, a gente gostaria de agradecer, desejar sucesso a Carol, ao José Lucas, e dizer que a Câmara também está de portas abertas para conversação e diálogo, e ajudar, assim, no que for necessário, a enfrentar as dificuldades que a empresa está enfrentando na questão de mão de obra no município. Então, só fazer esse agradecimento e dizer que a gente também entende a situação que eles estão passando hoje, vendo como que é a fabricação lá dentro e o que eles encontram de dificuldade na questão de mão de obra no município. Ordem do dia. Projeto de lei número 19-2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o município de Sananduva, Abrir Crédito Especial e da Outras Providências. Relator, Altemir Domingos Suzin. Quero saudar a senhora presidente, os vereadores, o assessor da nossa Câmara, os funcionários, o Ima e a mulher do Edimar e a filha dele, e os rádio-ouvintes e quem nos acompanha pelo Face. Vou relatar o projeto de número 19 de 2024, de 17 de maio de 2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o município de Sananduva a abrir crédito especial e de outras providências. Trata-se do projeto que o objetivo principal é autorizar a realizar convênio com o município de Sananduva. O objetivo desse convênio é para a construção e execução da construção de uma ponte sobre o rio Araçá, na localidade de Santa Bárbara. Divisa entre o município de Sananduva e Ibiacá. O projeto está acompanhado da minuta do convênio para a construção da ponte. O valor correspondente para a execução da obra é de 50% do custo total da obra. Está orçado em R\$ 322.814. Os Valores serão definidos pela homologação e respectivo processo licitatório e que poderá mudar dependendo da licitação. Caberá também ao município de Ibiacá realizar toda a execução da obra, sendo ressarcido em 50% pelo município de Sananduva. Sou favorável ao projeto diante da necessidade da construção da ponte. que irá beneficiar desta forma a todos que necessitam dessa ponte para transitarem por essa via e sanar os problemas de alagamento prejudicando os municípios que ali residem. Por isso, sou favorável ao projeto. Peço para meus colegas também que sejam. Obrigada, vereador Altemir. Mantenha em discussão o projeto. Com a palavra, o vereador Alcir. Boa noite, presidenta, colegas vereadoras, público que nos acompanha nessa casa hoje e acompanha pela rádio, o meu boa noite. Então eu queria falar um pouco dessa ponte aí, que ela vem sendo discutida há tempo, quando nós discutimos o projeto de outras pontes, que eu já disse que essa ponte a gente conhecia e ela estava com problema. Depois disso, a gente fez uma indicação, eu fiz o chiquinho aqui também, a pedido da comunidade, e agradeceu o Miguel Paes de Sananduva também, que numa certa época, a gente se reuniu na comunidade de Santa Bárbara, onde eu até fui com o Machado lá, fez os vídeos que depois passei aqui na câmara de vereadores até dizer que o vereador estava querendo derrubar não era para mostrar que a ponte estava perigosa estava podre então tinha umas vigas podres a gente já tinha esse conhecimento e agora acabou que passando um caminhão lá quebrou uma do meio

ficou muito perigosa e tiveram que parar o trânsito lá. Então, o Miguel Paes tinha levado isso pra Sananduva também. Até o secretário Fabinho me disse um dia que Sananduva não estava de acordo. Digo, não, nós vamos lá de novo, porque eles têm esse conhecimento. Conversar com eles, se precisar, eu tinha me colocado em disposição pra ir junto com eles. Mas eles entenderam também o município de Sananduva. que a ponte estava com problema grave, nem está passando nem caro agora, trancaram a passagem para não dar algum problema, cair para dentro, que era o medo que a gente tinha na época que nós fomos ali, fizemos vídeo que algum caminhão caísse dentro e se machucasse alguém. Então, graças a Deus, agradecer o esforço do prefeito também, que atendeu o nosso pedido, E hoje em Sananduva também, vamos fazer uma ponte melhor que dela não dá problema, sei que vão erguer ela também um metro e meio que cada chuva que dava o rio passava por cima, então arrancava pranchas e coisas, então vai ficar um serviço bom. A comunidade é que tem que aguardar um pouco também, porque o tempo está judiando também, mas logo que o tempo deixar, parece que a obra vai ser começada e agora com o apoio do município de Sananduva também vai ficar um serviço melhor. Então agradecer ao Miguel e ao pessoal de Sananduva que concordou em ajudar o Ibiaçá a fazer, que é uma ponte, que é a divisa do município, e onde é bastante transitada lá para quem mora em Ibiaçá e também quem mora em Sananduva. Era isso, presidente. Obrigada, vereador Alcir. Mantenha em discussão o projeto. Com a palavra, vereador Vilmar Inácio. Obrigado, presidente. Na verdade, as pontes, eu tenho conversado direto com o prefeito, como já me pronunciei em outras vezes, praticamente todas as pontes do nosso município têm algum problema. No passado elas serviam muito bem, hoje as máquinas ficaram maiores, mais pesadas, né? Antigamente era de madeira, hoje já tem que ser concreto armado. Então, igualmente, esses projetos de placa, de asfaltamento, a gente tem que ir fazendo aos poucos. E também ressaltar, Alcir, a importância da reivindicação da comunidade. Que procurem o apoio dos seus vereadores e peçam. Eu me lembro que eu fiz a indicação da ponte do Araçá Alto, onde algumas pessoas até me criticaram. Vá, você é vereador da base e vai deixar o prefeito num compromisso. E uma vez, lá durante o trabalho, o Marcelo Mussato me disse, Chico, por que que tu não abraça a causa e pede pro prefeito a construção dessa ponte? E a gente fez a indicação e, graças a Deus, foi feito. O prefeito fez a ponte. Se nós não tivéssemos levantado o problema, hoje, a situação da ponte do Araçá Alto talvez ainda seria aquela mesma pontezinha. E assim, graças a Deus, tivemos sucesso, senhor presidente. A ponte foi feita. Agora vamos fazer a ponte da Santa Bárbara. Assim como tem quase inúmeras pontes no município que precisam ser reconstruídas. Então, também sou favorável ao projeto. E espero que os colegas também aprovem. Obrigada. Obrigada, vereador Vilmar. Mantenha em discussão o projeto. Com a palavra o vereador Valdecir. Senhora Presidente, novos colegas, assistentes do Rádio 20, boa noite. Eu sou favorável a esse projeto, que faz tempo que já reivindicavam essa ponte, então quero deixar bem claro. Eu quero só fazer uma cobrança da ponte que foi aprovada no Butiá, na comunidade do Butiá, que na época foi o ano passado, o ano retrasado, não estou bem lembrado, que saiu a polêmica, até veio moradores nesta casa, E aí até, daí pressionaram e coisa. Foi aprovado o projeto da ponte. E até hoje a ponte não saiu. Então, que façam a coisa andar, né? Que a comunidade de Santa Bárbara merece. Então, como a do Butiá também merece a ponte ali, que já foi aprovada e não foi construída até hoje, né? Então era isso, senhora presidenta. Muito obrigado. Obrigada, vereador Valdecir. Mantenha em discussão o projeto. Não havendo mais

manifestações, coloco em votação o projeto número 19-2024. Quem estiver de acordo permanece como está, quem for o contrário que se manifeste. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 20, 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar a contratação temporária de servidor em caráter emergencial e excepcional e da outras providências. Relator, vereador Belchior Teston. Com a palavra, o relator. Muito obrigado, senhorita presidente. Minha saudação, senhorita. Saudação aos demais vereadores, aos que nos acompanham nesta casa. Fazer aqui a menção especial ao nosso suplente de vereador, o IMA, A você que nos acompanha também da sua casa, a minha saudação, meu boa noite. Gostaria de dividir a explicação, a explanação desse projeto em três pontos principais. Primeiro deles, falar um pouquinho para que você que está na sua casa aí também consiga entender o porquê deste acordo que o vereador Chiquinho comentou aqui durante o grande expediente para a votação desse projeto de lei. popularmente falando, a gente diz para que o projeto pudesse voltar. Na verdade, o que acontece é a elaboração de um novo projeto de lei, cujo teor é semelhante ou idêntico àquele que já foi votado e foi rejeitado. Então, o que a nossa lei orgânica municipal prevê, assim como a Constituição Federal também prevê para as matérias que são de competência do Congresso Nacional, quanto a um projeto que é rejeitado ou tido por prejudicado, ou seja, que por algum motivo ele não foi votado, seja porque ele tem um teor idêntico a um outro que já foi rejeitado, enfim. O artigo 53 da Lei Orgânica Municipal diz o seguinte, a matéria constante do projeto de lei rejeitado ou não sancionado Assim como, a de proposta a lei orgânica rejeitada ou a vida por prejudicada, somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara, salvo se matéria privada do Executivo. E foi essa a proposta que o vereador Chiquinho fez. Primeiro, vamos lá, o que é a maioria absoluta? A maioria absoluta são, nós somos em nove, a maioria absoluta são cinco vereadores, independentemente do quórum, ou seja, se tiver seis vereadores presente numa sessão, a maioria absoluta continua sendo 5, diferente da maioria relativa, que leva em conta a quantidade de vereadores presentes. 5 vereadores assinaram a proposição de que o tema daquele projeto de lei que foi rejeitado, que é a contratação do médico veterinário, pudesse voltar para a Câmara em um novo projeto de lei e ser rediscutido dentro da mesma sessão legislativa. outro termo pra gente entender o que é uma sessão legislativa é o período de aproximadamente um ano que começa não chega a ser exatamente um ano mas ele começa no dia primeiro de março que é quando nós temos a primeira sessão ordinária do ano e ele segue até a última sessão ordinária do ano que geralmente acontece geralmente não ele sempre acontece na segunda quinzena do mês de dezembro. Então, nesse período de março a dezembro, ele é chamado de sessão legislativa, esse período de quase um ano. Então, se em março um projeto de lei com determinado tema vem para a Câmara e ele é rejeitado, esse mesmo tema não pode voltar em um novo projeto de lei nesse período de sessão legislativa, ou seja, até dezembro daquele ano, salvo se, por proposição da maioria absoluta da Câmara, ou seja, cinco vereadores. Esta foi a proposta feita pelo vereador Chiquinho ao vereador Marcelo em nome da bancada da oposição e que foi aceita, portanto, foi esta proposição assinada por pelo menos cinco vereadores, voltou, a proposição foi encaminhada ao Poder Executivo, o Poder Executivo encaminhou um novo projeto de lei com um tema igual ou semelhante àquele que foi rejeitado. Quando nós discutimos o projeto de lei falando sobre a contratação emergencial do veterinário, Junto a ele tinha a contratação de outros dois profissionais, que você aí da sua casa

provavelmente vai lembrar, se acompanhou nas sessões anteriores, que deu muita discussão aqui, que era a contratação de um psicopedagogo e de um professor. aquilo que o Chiquinho reiterou aqui. Aquilo foi página virada, nossos entendimentos não convergiram num sentido de contratação emergencial do psicopedagogo e do professor, só que nós demos tanto foco a estes dois cargos, que nós sinceramente nos esquecemos de discutir sobre o médico veterinário. E se nós formos pegar a sessão anterior, em nenhum momento nós falamos do médico veterinário, nós falamos só do psicopedagogo e do professor. Aí então que o vereador Chiquinho fez essa proposta de nós solicitarmos o encaminhamento novamente do projeto de lei, de um novo projeto de lei tratando da contratação emergencial do veterinário. Bom, terminei essa primeira parte de três falando dessa questão regimental da tramitação de um projeto de lei. Passamos para o projeto de lei em si. Esse é muito breve, muito fácil, porque nós já votamos inúmeros projetos de contratação emergencial. O projeto prevê a contratação de um médico veterinário de 20 horas, cuja remuneração é o padrão para o médico veterinário 20 horas, é R\$ 5.888,29. Esta contratação tem prazo inicial de um ano, podendo ser prorrogado por mais um, que é o prazo máximo que pode durar uma contratação emergencial. Um ano prorrogável por mais um, prazo máximo, portanto, é de dois anos. A contratação vai ser feita mediante processo seletivo simplificado, que é aquele processo, procedimento lá que é adotado com diplomas, títulos, enfim, uma série de critérios que são previstos em edital para que então seja feita a lista de classificação dos profissionais e a contratação do primeiro colocado ou dos próximos caso o primeiro não aceite. Vem-se também esta parte do projeto de lei em si. Agora vamos falar um pouquinho do objetivo do projeto. que é também um tema importante de nós tratarmos aqui, afinal o município já tem um veterinário no seu quadro de profissionais e que atende os produtores. A contratação a que se refere o projeto de lei é para um veterinário que inicialmente vai trabalhar para implementar em Ibiacá o SIM, Sistema de Inspeção Municipal para Produtos de Origem Animal. Como é que funciona a questão da inspeção dos produtos de origem animal hoje no Brasil? Nós temos o CIM, que é municipal. Nós temos, no caso do Rio Grande do Sul, o CISPUA, que é em nível estadual, que é a Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, e que permite à empresa que é vinculada ao CISPUA comercializar seus produtos dentro do território do estado. Nós temos o CIF, que é o Sistema de Inspeção Federal. e que permite as empresas que são vinculadas a este sistema comercializar seus produtos em todo o Brasil e também exportar. E nós temos ainda um quarto sistema, este um pouco mais novo, que é o SISB, que é o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, que permite também a comercialização desses produtos em nível de Brasil, mas somente no mercado interno, não permite a venda para o exterior. Como é que funciona o SISB? O SISB funciona a partir do SIN. Então, o que o município precisa ter? Um sistema de inspeção municipal, para que um veterinário do município faça essa inspeção para o comércio local, em âmbito de município, mas também dá a possibilidade do município alavancar um pouquinho mais e chegar a este sistema brasileiro, que não é o SIF que permite a exportação, é o SISB que permite a comercialização no mercado nacional. por meio da inspeção feita pelo veterinário do município. Então o veterinário do município vai lá, faz a inspeção, essa inspeção toda, todo o procedimento é auditado pelo Sirenor, que é o consórcio, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O mapa. Ok. O que esse veterinário vai fazer, caso aprovado o projeto e caso ele venha a ser contratado? Inicialmente ele vai só

trabalhar na parte documental. Ele vai implementar o SIM, o Sistema de Inspeção Municipal, E aí também a possibilidade de elevar para o SISB, para o Sistema Brasileiro de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal. Então nesse primeiro momento ele vai trabalhar nisso. Questão documental, questão do local aqui no município onde vai trabalhar o SIM, onde o SIM vai operar, para depois que este sistema estiver devidamente implementado, devidamente habilitado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, pode ser esse mesmo veterinário, pelo prazo de até dois anos, que é a contratação emergencial, ou depois futuramente via concurso público, um efetivo, para que ele sim vá a campo, para que ele vá fazer então a inspeção nessas empresas. O Sirenor, consórcio aqui da região Nordeste, tem um setor dentro da sua estrutura, que trabalha especificamente com isso, auxiliar os municípios a implementar o SIM e auxiliar as empresas que queiram se habilitar no SIM ou no SISB para que elas também consigam reunir toda a sua papelada para fazer essa habilitação. Nós temos dois exemplos muito recentes, TAPEJAR acho que foi dois ou três meses, no máximo, que conseguiu fazer essa habilitação no CIM e CISB e tem inclusive duas empresas já de tapejara que estão habilitadas no CISB e estão comercializando seus produtos lácteos, que é de origem animal também, para todo o Brasil. Mais recente ainda é a Sananduva, acho que foi na semana passada, que conseguiu essa habilitação também no CIM e no CISB e já tem também empresa ali de Sananduva que está habilitada e podendo comercializar os seus produtos em todo o Brasil. quais são algumas das vantagens. Eu gosto de trazer especialmente para o mais pequeno do comerciante. Digamos que o município hoje tenha duas pessoas aí que talvez moram no interior, trabalham, sei lá, vamos usar um exemplo aqui com derivados da carne suína, por exemplo. Um deles mantém um ambiente salubre, mantém um ambiente limpo, né. Ele, obviamente, ele tá frio, ele tá ilegal, porque ele ainda não tem a inspeção municipal, mas ele mantém o ambiente dele salubre, limpo, né, tudo direitinho. E ele tem um vizinho dele que é aquela anarquia. Os dois estão hoje no mesmo patamar. A menos que o cliente vá lá em loco e vá verificar a situação, os dois estão no mesmo patamar. A partir do momento em que a gente tem um sistema de inspeção municipal, bom, aquele que está lá limpinho, direitinho, ele vai poder se habilitar, vai poder passar por uma inspeção, e aí ele vai comercializar legalmente o seu produto. E aí talvez o cliente vai chegar lá e vai dizer, ó, mas o teu vizinho aqui está vendendo mais barato. Ele vai dizer, tudo bem, mas eu tenho inspeção. Eu tenho todo esse procedimento aqui, você tem a certeza de que está comprando um produto inspecionado, está passando por um, todo um procedimento rigoroso de sanidade e tudo mais, então você está comprando de fato um produto de qualidade, algo que você não pode ter a mesma certeza aí no vizinho. Nós já temos aqui algumas, pelo menos uma, não precisamos citar o nome, mas pelo menos uma pessoa que já está pensando em montar uma empresa aqui, e que ela precisa dessa inspeção municipal para que ela possa então ficar legal, trabalhar legalmente e ter a sua receita a partir disso. Acho que eram essas as considerações mais importantes. Só ver se não deixei nada passar aqui das minhas anotações. Mas acredito que seja isso mesmo. Só reiterando, a princípio... Ah, outra coisa importante. A partir do momento em que o município implanta o SIM, o Sistema Municipal de Inspeção, Ele tem no máximo dois anos para continuar com esta contratação emergencial. Depois ele é obrigado a fazer um concurso público para que o servidor que vai fazer a inspeção seja de fato concursado. Então esse servidor agora contratado, como eu disse, ele vai trabalhar na parte documental, depois ele vai poder ficar um tempo trabalhando na inspeção, mas depois o município precisa

fazer um concurso público. Acredito que eram essas as informações mais importantes. Só fazer um agradecimento aqui ao vereador Chiquinho, que encabeçou essa ideia de nós revermos essa situação. Agradecer também aos vereadores da oposição, porque entenderam que nós acabamos deixando passar a questão do veterinário e tratamos unicamente do professor e do psicopedagogo naquele projeto de lei. Presidente, o meu parecer é favorável ao projeto. Peço também aos colegas vereadores que assim se posicionem e se desta forma entenderem. Muito obrigado. Obrigada, vereador. Mantenha em discussão o projeto. Com a palavra, o vereador Vilmar Inácio. Obrigado, presidente. Parabéns, Belchior, pela excelente explanação. Também tinha anotado algumas coisas, mas não vou repetir. Mas só para salientar e reforçar que esse médico veterinário, ele vai trabalhar só na regulamentação do SIM, toda a parte documental, que o SIM antigamente já existia, já existia algumas empresas que eram fiscalizadas pelo SIM aqui de Ibiacá. Só que como não tem mais, está desatualizado. Então esse médico veterinário tem que ser um médico veterinário que faça isso. Não é qualquer um que vai fazer, é alguém que entende da área. E também ele vai ter que providenciar todas as instalações de onde vai funcionar o SIM. Atendendo esses dois requisitos principais, aí vem o Ministério da Agricultura e concede ao município de Ibiacá, que tem a capacidade e a competência, está enquadrado dentro das normas do SISB, como disse o vereador Belchior, e esse veterinário deixando tudo em dia, O Ministério da Agricultura certifica o município de Ibiacá, dando ao município a competência e a capacidade de fazer a inspeção municipal através do SIN. Inclusive, vereador Belchior, por 90 dias, a empresa certificada pelo SIN pode vender a nível estadual. Depois ela tem que ser só a nível municipal. Estão tentando alterar a legislação para que se torne a nível estadual. Então, seria só esse complemento, o vereador Belchior já explicou bem. Como nós falamos, a gente não se deteve na contratação do veterinário, ouço a favor, também como contratação emergencial, pois entendemos que é uma despesa temporária, que quando terminar essa necessidade, aí ou faz um concurso público, como disse o Belchior, Uma vez estando sim Ibiacá certificado, aí temos que fazer um concurso público para contratar em definitivo um médico veterinário. Então eu sou a favor do projeto. Presidente, espero que os colegas também assim o façam. Obrigado. Obrigada vereadora Vilmar Inácio. Mantenha em discussão o projeto. Com a palavra a vereadora Alcir. Eu acho que eu queria fazer umas colocações a respeito desse projeto, onde ele veio na outra vez junto com os professores, que a gente estava mais professores, ele não passou por causa mais disso. Então, como ele voltou para a gente ter discutido, a gente tem umas informações para dar e uma colocação a fazer. Nós já, 2010, já tinha, até 2015, por aí tinha o OSIM no município de Ibiacá, onde o nosso veterinário, o Duda, eu na época até fui secretário, ele dava assistência e ele cuidava do programa, o OSIM. e ele visitava as indústrias, que era a indústria Germiniani, carneava porco, o Pinzão aqui do mercado junto com o Coroce tinha uma fábrica de fazer salame e embutidos, e o Balancin tinha uma fábrica de queijos. Então eram essas três empresas que tinha no município. Depois elas acabaram fechando. Daí o programa ficou parado. Hoje a gente não sabe como é que está. Conversei com o Duda também. E a gente tem que ir atrás da documentação para ele voltar a funcionar no município. Hoje, como disse o vereador também, tem uma empresa pensando em montar isso de novo que é bom que tenha isso que que aconteça aqui no nosso município quem sabe mais do que uma futuramente eu só queria dar uma colocação que na minha opinião isso aqui não precisaria um veterinário 20 horas sim eu acho. Que. Que nem o Duda Cuidada

na época, onde a gente dava cinco horas a mais pra ele, pagava cinco horas pra ele, pra ele fazer esse serviço. Então tinha três empresas lá. Eu acho que com cinco horas de um veterinário, se for o caso, o nosso veterinário só teria o Duda, se ele tem condições, e ele possa tocar isso pela coisa e pode ser ajudado pra Secretaria da Agricultura do município, Então a gente teria que ver isso também. Pedir ao prefeito que antes de contratar o veterinário 20 horas, que ele faça um estudo, uma conversa com o Duda também, porque a gente fala tanto aqui na Secretaria de Fazer Gestão, Quem sabe a gente saiba que um ano de um veterinário, nesse valor ele dá, mas deve dar uns 70 mil e 80. Se for cinco horas do Duda, eu acho que não dá nem metade, de três partes uma disso. Então também seria fácil de gestão. Então eu gostaria que o prefeito fizesse isso, desse uma conversada com o Duda, vê se ele não consiga fazer esse trabalho. no cargo que ele tem, claro, dando mais, quem sabe, cinco, seis horas, ele trabalha uma hora por dia nesse projeto, eu acho que ele faz bem tranquilo. E como, se não for com dúvida, que seja então um projeto seletivo aí, que seja um outro veterinário, que venha de onde for e que seja bem colocado para o povo, porque aí vem as conversas também, na última sessão votaram não, nós pensemos em votar nos professores, a gente pensava em política, não. Nós pensemos para o bem do município. Então nesse projeto também, nós vamos pensar para o bem do município. Isso é um projeto importante, então a gente não está pensando na política, a gente está fazendo o bem para o município. Então eu acho que eu vou votar favorável também, espero que os outros vereadores colocam sua opinião, por causa que o SIM é importante no município sim, mas eu acho que com menos gasto, eu acho que lhe dá para começar a ser trabalhado, porque na ideia de. Das. Empresas, é fazer um estudo para quem sabe ano que vem, colocar essas empresas a funcionar. Então eu sinto que venha a funcionar no município com mais empresas também. Vereador, isso só me concede bem rapidinho, por gentileza? Obrigado. Obrigado, vereador Alcir. Não, só a título de contribuição, às vezes a gente não consegue também fazer uma comparação com 10, 12, 15 anos atrás, evidentemente talvez isso seja possível, mas aqui já vi que para que o Duda pudesse atender ele provavelmente teria que deixar de atender algum produtor, mas especialmente porque a legislação ela muda muito. Entra um novo governo, às vezes nem chega a ser legislação no termo adstrito de lei, mas assim, normas, portarias, cada vez que muda governo muda muita coisa. E na época também não existia o SISB, que é este sistema brasileiro que é através do SIM e que tem uma série de requisitos a mais do que nós tínhamos 10, 12, 15 anos atrás. Então, acho válida a sua colocação, mas a gente não pode também fazer uma comparação de hoje com 10 anos atrás, porque as coisas mudam muito. E acredito que esse estudo já deve ter sido feito, mas com certeza o Executivo vai considerar também a sua sugestão. Obrigado. Só isso, sim, dizer que eu peço para que seja feito um estudo e a gente vai ficar, porque quando a gente votou a favor para voltar o projeto a ser discutido, porque antes ele não tinha sido discutido, era para ele ser discutido, até eu esperava que tivesse até uma reunião com os vereadores para ver esse problema. Mas então eu estou perguntando hoje, vou ficar, vou ficar pegando as informações também para ver como é que ele pode ser colocado de volta aqui no município. Obrigado, presidente. Obrigada, vereadora Alcir. Mantenha em discussão o projeto. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto número 20, 2024. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Quem for o contrário, se manifeste. Projeto aprovado por unanimidade. Moção de apoio número 02, 2024, de autoria do vereador Vilmar Mânica. Solicito ao secretário administrativo que faça a leitura da moção. Moção legislativa de apoio número 02, de 27 de maio de 2024.

Destinação do Fundo Eleitoral para a Recuperação do Rio Grande do Sul. O vereador Vilmar Mânica, do Partido Progressista, juntamente com os vereadores subscritos, venho respeitosamente à presença de vossa excelência, Preocupado com o bem-estar e o futuro do nosso estado, apelo aos nobres deputados e senadores para que considerem a destinação do valor do fundo eleitoral para a recuperação do Rio Grande do Sul. Como é de conhecimento público, o Rio Grande do Sul enfrenta desafios econômicos e sociais significativos que requerem atenção imediata e recursos adequados para serem superados. A destinação do fundo eleitoral para a recuperação do nosso Estado seria um gesto de solidariedade e compromisso com o povo gaúcho, demonstrando uma priorização das necessidades reais e urgentes da população. A utilização desses recursos para investimentos em infraestrutura, saúde, educação, segurança e desenvolvimento econômico seria de grande valia para a reconstrução do Estado e garantir a qualidade de vida dos cidadãos gaúchos. Portanto, estamos os honoráveis membros do Congresso Nacional a considerar esse apelo e a atingir em prol do interesse público, priorizando o bem-estar do povo do Rio Grande do Sul. Ibiaçá, 27 de maio de 2024, vereador Vilmar Mânica, autor da moção. Com a palavra, o autor da moção, Vilmar. Mais uma vez, obrigado, presidente. Eu fiz essa moção porque a semana passada nós estivemos em Lajeado, ficamos por quatro dias, e Ibiaçá ficou muito mais tempo ali, o município de Ibiaçá, e olhei lá e nós vimos que a coisa não é como aparece na televisão, é muito maior. Muitas casas, muito, e não é só em Lajeado, é toda a região. Então o fundo eleitoral pra essa eleição, que é pra prefeito e vice e vereadores, é um valor de 4 bilhões e 960 milhões. Se esse fundo, os deputados, olhasse para o Rio Grande do Sul e enviasse dinheiro para o nosso estado, daria para construir em torno de 33 mil casas, no valor de 150 mil casas popular. Daria para reconstruir várias cidades do nosso estado e ajudar muito a população, já que esses recursos do fundo eleitoral vão só para as grandes cidades e às vezes nem vem para cá. E eu sempre digo que tanto o vereador como o prefeito e vice-prefeito, se quer ser candidatar, que arque com seus recursos, arque com sua campanha. E esse dinheiro viria muito bem para o nosso estado. Então eu peço aos nossos colegas aí que olhem e aprovem essa moção, porque assim, não é só nós aqui, tem mais municípios que estão fazendo isso também. E aí, vamos tentar ver se pelo menos uma parte desses recursos venha para o nosso Estado. Era isso, senhor presidente. Obrigada, vereador Vilmar. Mantenha em discussão a moção. Não havendo mais manifestação, coloque em votação a moção número 02 de 2024. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for o contrário que se manifeste. Moção aprovada por unanimidade. Moção de repúdio número 03, 2024, de autoria do vereador Belchior Teston. Solicito ao secretário administrativo que faça a leitura da moção. Moção de repúdio 03, 2024. O vereador Belchior Teston, com assento nesta casa pelo progressista, apresenta nos termos do artigo 153 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta moção de repúdio a ser encaminhada, após deliberação do plenário e com aval dos parlamentares abaixo de senado, aos gabinetes de todos os deputados federais do Rio Grande do Sul, aos senadores Paulo Paim, Irineu Hort, Hamilton Mourão, dos republicanos, Hort, do Progressistas, Paulo Paim, do PT, ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, deputado Adolfo Brito, Progressista, ao governador Eduardo Leite, ao presidente da Câmara, deputados Arthur Lira, Progressistas, ao presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, PSD, A presente moção manifesta expressa e veemente o repúdio dos vereadores, abaixo descritos, diante dos votos proferidos por sete deputados federais e um senador do Rio Grande do Sul em face das emendas

protocoladas ao Projeto de Lei Complementar nº 85, que, em resumo, pretendiam perdoar total ou parcialmente a dívida do Estado com a União. A justificativa é também bastante extensa. O Rio Grande do Sul vive, ao longo de todo o mês de maio de 2024, a maior catástrofe climática e ambiental de sua história, devastado por chuvas em excesso, alagamentos, enxurradas. O Estado chegou a marca de 90% dos municípios atingidos em menor ou maior escala pelos eventuais extremos. Dados do balanço das enchentes, divulgado às 18 horas deste domingo, no dia 26, pela Defesa Civil Estadual, aponta para 169 óbitos confirmados, 56 desaparecidos e mais de 800 feridos. Ainda conforme o levantamento, mais de 2,3 milhões de pessoas foram afetadas de alguma forma, sendo que mais de 580 mil foram desalojadas e 55,8 mil estão vivendo em abrigos temporários. Paralelo ao desastre humanitário, o Rio Grande do Sul enfrenta um desafio econômico que terá de desembolsar bilhões de reais para reconstruir estruturas que foram danificadas ou destruídas pela força da água. Como resultado das enchentes, o Estado tem estradas bloqueadas, pontes danificadas ou arrastadas, Casas destruídas e cidades ilhadas, milhares de gaúchos ficaram ou permanecem sem energia elétrica, água potável e sem sinal de internet. Cálculos ainda superficiais apontam para a necessidade de mais de R\$ 20 bilhões para reconstruir o Estado. O valor, no entanto, deve ser maior após análises aprofundadas sobre a atual situação do Rio Grande do Sul, Some-se, a caso a isso, a perdas econômicas, públicas e particulares decorrentes da interrupção da atividade econômica por perdas em estruturas, depósitos de mercadorias e bens. Diante da catástrofe climática e econômica do Projeto de Lei Complementar nº 85, garantiu a suspensão do pagamento da dívida bilionária que o Regional do Sul mantém com a União por três anos, fazendo com que o Estado postergue a quitação de 36 parcelas. Essa suspensão destaca-se a incluir a anulação dos juros pelo mesmo período, mas não impede a incidência de correção monetárias, fazendo com que o atual montante da dívida, em torno de R\$ 100 bilhões, continue aumentando. Durante a tramitação da proposta da Câmara dos Deputados, duas emendas foram protocoladas, ambas da autoria do deputado, Marcel Van Hattem, do Partido Novo, a emenda número 3 propunha a anistia da dívida do Estado e de seus municípios, pelo período de três anos, e a emenda número 4, que propunha a anistia de toda a dívida do Rio Grande do Sul e de seus municípios. Ambas foram rejeitadas pelo plenário, mas o que chamou a atenção foi o voto contrário de sete parlamentares de Gaúcho, integrantes da base do governo federal, os deputados Afonso Motta, do PDT, O Bom Gás do PT, Denise Pessoa PT, Lindermayer do PT, Marcon PT, Maria do Rosário do PT, Reginete Bispo do PT, atenderam ao governo e votaram contra as duas emendas que restaram rejeitadas pelo plenário. Lindberg em Farias, do PT do Rio de Janeiro, atuando como porta-voz da Federação do PT, justificou que a emenda não acrescentaria receita aos cofres do Rio Grande do Sul durante os três anos de suspensão e ou anistia ou que o impacto seria somente no estoque da dívida. De fato, a informação é verdadeira, o que não torna a proposta menos importante. Vale destacar que a dívida do Rio Grande do Sul, originalmente, é de menos de R\$ 8 bilhões. Ou seja, o Estado já quitou esse valor em juros pelo menos seis vezes. Portanto, anistiar ao menos 37 parcelas da dívida com o Rio Grande do Sul não apenas é plausível como justo com o povo gaúcho. Após a aprovação da Câmara, o projeto de lei complementar tramitou no Senado e novamente houve a tentativa de anistiar a dívida gaúcha por três anos. A partir de uma proposta de emenda apresentada pelo Partido Liberal, essa sugestão também foi rejeitada e teve voto contrário do senador gaúcho Paulo Paim. O Rio Grande do Sul deve enfrentar severas dificuldades financeiras aos próximos anos, e

o retorno da cobrança da dívida, corrigido após três anos, vai dificultar ainda mais a manutenção de serviços públicos básicos oferecidos pelo Estado. Portanto, diante dos fatos até aqui narrados, repudiamos veemente a posição desses parlamentares, que foram eleitos pelo voto dos eleitores do Rio Grande do Sul, diante da maior catástrofe da história que assola o povo gaúcho, parlamentares gaúchos não estão comprometidos em amenizar a situação do nosso estado. Assim, tendo em vista a relevância e urgência do objeto mencionado neste documento, caminhamos à presente moção de repúdio aos destinatários mencionados. Bia Sá, 27 de maio, vereador progressivo Belchior Teston, autor da moção. Com a palavra, o relator da moção, Belchior. Obrigado mais uma vez, senhorita presidente. Então, a título de explicar o que aconteceu a você que nos acompanha aí da sua casa. O Congresso Nacional votou um projeto de lei complementar que previa a suspensão da dívida do Estado. A gente sabe que o Rio Grande do Sul assim como o Rio de Janeiro e salvo engano o Estado do Goiás são os que mais estão endividados com a União e aderiram ao regime de recuperação fiscal. Rio Grande do Sul tem uma dívida bilionária com a União. Essa dívida, originariamente, ela não era superior a 8 bilhões de reais lá nos anos 1990. No entanto, a incidência de juros fez com que esta dívida se tornasse uma bola de neve e hoje a dívida está aí na casa de 100 bilhões de reais. Nós temos um histórico bem recente do Estado sequer conseguir pagar os seus servidores em dia e um dos motivos era também, não apenas isso, mas também o valor que o Estado precisava desembolsar todos os meses para pagar parte dessa dívida com a União. Então o Governo do Estado aderiu ao regime de recuperação fiscal e está tentando equilibrar as contas, essa dívida do Estado, ela já se pagou várias vezes em juros. Obviamente, as leis do mercado, elas não perdoam. Os juros vão acendendo a dívida que o Rio Grande do Sul tem com a União. E a partir então dessa proposta de lei complementar, projeto de lei complementar, e diga-se de passagem, ela é importante, o Estado deixa de pagar a dívida por três anos. e não ocorre a incidência de juros nesse período. No entanto, daqui três anos esse valor será corrigido e a conta do Rio Grande do Sul acaba aumentando ainda mais. Na Câmara dos Deputados, duas propostas de emenda foram protocoladas a esse projeto, duas em especial, e as duas foram protocoladas pelo deputado Marcelo Van Raten, que é aqui do Rio Grande do Sul. Uma delas no sentido de anistiar a dívida, ou seja, o valor que o Estado deveria pagar nesses três anos, ele não pagaria nem agora e nem lá na frente, ao contrário da suspensão que prevê o pagamento depois. E a segunda proposta de demanda seria anistiar toda a dívida do Estado do Rio Grande do Sul com a União. Essa segunda é um tanto menos plausível, um tanto menos alcançável em se tratando de acordos entre os entes federados. No entanto, a primeira era muito plausível e muito justa com o povo gaúcho, que o Rio Grande do Sul deixasse de pagar esse valor, ou seja, vamos dar um exemplo aqui, digamos que nesses três anos o valor a ser pago, e aqui estou só usando um exemplo de, sei lá, 10 bilhões, por exemplo. Esses 10 bilhões nunca mais seriam pagos, eles seriam perdoados. No entanto, estas emendas foram rejeitadas. E como o próprio texto da moção diz, o que chama a atenção não é simplesmente a rejeição. De repente você tem um parlamentar ali de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, enfim, eles não devem ter a mesma preocupação do que os parlamentares gaúchos. E chama a atenção o voto destes sete deputados gaúchos e um senador gaúcho, porque depois uma proposta bem semelhante foi protocolada quando o projeto tramitou no Senado e também foi rejeitada com o voto de um senador gaúcho. E aqui eu faço questão, mais uma vez, de ler os nomes deles. No caso da Câmara dos Deputados, os deputados foram

Afonso Mota, do PDT, Bom Gás, do PT, Denise Pessoa, do PT, Lindmayer, do PT, Marcon, do PT, Maria do Rosário, do PT e Reginete Bispo, do PT. Inclusive, aqui faço questão de salientar mais uma vez, O Lindbergh Farias, que é do PT do Rio de Janeiro, ele serviu de porta-voz da Federação PT-PC do BIPV e justificou essa rejeição, esse voto contrário, alegando que A emenda não acrescentaria receita aos cofres do Rio Grande do Sul durante os três anos de suspensão e que o impacto seria somente no estoque da dívida. De fato, o impacto é só no estoque da dívida, mas será que o Rio Grande do Sul não merece ter esta parcela da dívida perdoadada em vez de ter essa dívida postergada e aumentada pela correção monetária? Então, nós temos esse posicionamento dos parlamentares que são da base do governo federal, e aqui a gente aproveita, temos vereadores que são simpáticos a esses deputados, e ao senador Paulo Paim, do PT, que votou contra lá no Senado, talvez tenha a oportunidade de conversar com eles em um determinado momento, e eles possam justificar de uma forma melhor, e aí trazer pra gente aqui o porquê desse voto contrário. Será que pesou mais, e parece que sim, o fato de ser da base do governo, o fato de querer arrecadar mais para manter a máquina estatal, em vez de amenizar um pouquinho a questão financeira do Rio Grande do Sul? Porque é verdade, por esses três anos, O Estado vai deixar de pagar a dívida de qualquer forma, seja pela suspensão, seja pela anistia. Mas quando essa dívida voltar daqui três anos, isso vai ser colocado de volta no bolo e a dívida vai aumentar. E o Rio Grande do Sul não vai se recuperar em três anos. Porque nós costumamos falar em ponte, em estrada, em estrutura, mas nós temos que pensar também que tem o comerciante lá, que o comércio dele ficou inundado e talvez ele sequer vai ter capital de giro para retomar a sua atividade econômica. Nós temos que pensar no pequeno, no grande, no médio. comerciante, que teve o seu depósito todo inundado, perdeu toda a sua mercadoria, e isso também precisa ser colocado na conta, porque esse tempo parado de atividade econômica parada, isso também acaba influenciando direta ou indiretamente nas contas do Estado. Um economista chamado Rafael Ferry, recomendo inclusive, Ele fez uma análise superficial, e aqui eu usei dado oficial do valor em bilhões, e aqui, se eu não me engano, era 20, se eu não me engano. Dados superficiais, 20 bilhões, exato. Mas esse economista, ele já fala em trilhões de prejuízo. Entre, como eu disse, estradas, pontes, estruturas, mas também aquilo que os gaúchos vão deixar de arrecadar nesse tempo. Então fica aqui este meu, e acredito que, espero que os colegas assinem embaixo, embora tenhamos aqui alguns que são, como eu disse, alinhados politicamente com esses parlamentares, mas fica aqui o meu voto de repúdio a este posicionamento desses parlamentares que são gaúchos. Acho que nos entristece muito mais o fato deles serem gaúchos. É provável que as emendas seriam rejeitadas de qualquer forma. Mas aí fica essa questão do compromisso dos parlamentares do Rio Grande do Sul. E por isso que eu bato tanto na tecla que emenda parlamentar não pode exclusivamente definir voto de eleitor. Se nós formos pegar só por emenda parlamentar, aí a gente acaba escolhendo talvez alguns parlamentares que não são tão comprometidos assim. E eu faço questão de lembrar de um vídeo. da deputada Maria do Rosário, que é pré-candidata à prefeitura de Porto Alegre, caminhando pelas ruas de Porto Alegre, dando a mão, abraçando as pessoas com um tenzinho branco que sequer embarrou. Enquanto muita gente estava dentro da água, enquanto muita gente política ou não política estava lá ajudando a resgatar pessoas, ela estava lá desejando força com um tenzinho branco e gravando videozinho para a internet, usando o desastre para politizar. Então fica aqui, mais uma vez, este posicionamento de veemente e repúdio. Obrigado,

presidente. Obrigada, vereador Belchior. Mantenha em discussão a moção. Com a palavra, o vereador Marcelo. Boa noite, presidente, colegas vereadores. Cumprimentar as pessoas que nos acompanham aqui na casa hoje. Também minha saudação às pessoas que nos acompanham através das rádios e do Facebook. O deputado Afonso Mota, do PDT, ele foi o relator do projeto que anistiou a dívida por três anos aqui no estado do Rio Grande do Sul. Foram 23 bilhões que o estado vai deixar de pagar nos próximos três anos. 11 bilhões é a dívida e 12 bilhões são os juros. Então o estado vai ter esse valor de R\$ 23 bilhões para investir aqui no Rio Grande do Sul durante esses três anos. E aqui o mais importante é que essa proposta de anistia parcial ou total da dívida, ela só pode ser feita através de uma alteração na Constituição Federal. E ainda assim ela seria alvo de muitos questionamentos no STF. Então acredito que isso aí sim, a partir do ano que vem, quando a poeira baixar, vai ser retomada essa discussão. Nós conversamos com os assessores, o deputado Afonso, e ele nos explicou. Então, o mais importante é que, nesse primeiro momento, o Estado deixa de pagar R\$ 23 bilhões nos próximos três anos. E esse dinheiro será investido aqui no Estado. Também quero lembrar que o deputado Afonso Mota é um dos melhores deputados, um dos mais conceituados sempre nas estatísticas do Congresso. Também ele é um dos parceiros do nosso município aqui, como o vereador Belchior falou sobre as emendas, nos últimos três anos ele mandou 300 mil reais aqui pro município de Ibiaçá. Diferente do deputado Maurício Marcon, que é um verdadeiro propagador de notícias falsas, né, fez uma votação muito boa aqui no estado, e já foi desmentido sobre essa publicação dos deputados gaúchos aqui, que votaram contra ele já foi desmentido publicamente sobre isso. Então, eu acho que, nesse primeiro momento, votar a favor dessa moção seria... Eu acho que, digamos assim, a nossa Câmara passaria vergonha se votasse a favor dessa moção. Então, eu sou contrário a essa moção e peço que os colegas também sejam. Vereador, só me permite, por favor, rapidinho? Sim. Obrigada, vereador. Não, só pra dizer, porque senão parece que a gente propõe coisas aqui indo na onda de outras pessoas, né? A questão do voto contrário, ele está lá no voto nominal do painel da Câmara dos Deputados e do Senado. Independente de qualquer outra questão, esses votos contrários aconteceram. Obrigada. Então seria isso. Obrigada, presidente. Obrigada, vereador Marcelo. Mantenha a discussão à moção. Com a palavra, vereador Valdecir. Senhora presidente. Eu também quero colocar aqui a minha posição sobre essa moção, onde o Marcelo relatou ali, e eu também faço uso das palavras deles. Obrigada, vereador Valdecir. Mantenha em discussão a moção. Com a palavra a vereadora Alcir. Eu acho que a gente tem que colocar a opinião da gente também. Então dizer isso que eu acho que um dos primeiros projetos que foi em adiar dívida dos estados. Então não é só Rio Grande do Sul que tem dívidas. Então agora ele foi adiado por três anos e lá fazer um estudo melhor para fazer isso. Eu sempre fui contra não pagamento de dívidas, desde de agricultores, de quem fosse. Porque quando o cara faz uma dívida, ele faz pensando em algum negócio pra frente. Então dizer que aqui, Ibiaçá também, Os produtores também, esse ano, eles vão optar, não precisa, por causa das enchentes e coisas, pagar a dívida. Ela vai ser passada para o último ano. Então ela foi feita com intenção e eu acho que isso tem que ser feito. Então dizer que também foi todos, que nem a Mônica disse, foi todos os municípios do Rio Grande do Sul que sofreram. Eu só queria fazer uma colocação, por exemplo, aqui Ibiaçá. onde nós temos 24 mil hectares de planta. Eu acho que na média, por causa das enxurradas que deu durante o ano, foi perdido 10 sacos de produto por hectare. Então, faça a conta quanto o

município perdeu nesse ponto. E não contando agora a recuperação dos nossos terrenos. Então, em 24 mil hectares, pelo que eu vi, o custo das coisas, o pessoal disse, não, vamos deixar um ano de colher bem e vai ter mais ou menos mil reais por hectare para a gente recuperar o que a água levou. Então, não dizer que o nosso município também não perdeu e os agricultores, então, não precisavam mais pagar as dívidas deles. Então, eu acho que o município perdeu, os agricultores perderam, então, eu acho que é justo passar ela um ano pra frente, agora não pagar ela, quem sabe o ano que vem seja diferente e que se faça algum estudo. Eu acho que quando os deputados, eu acho que eles foram coerentes mesmo, que quando se fala que aqui três anos, eles podem não estar mais lá eles, então quem entra também pode fazer esse estudo. E os deputados que estavam nesse coiso que assinaram, praticamente todos eles do meu partido, assinaram para ele ser feito aqui três anos, para ela ser discutida de novo, para o governador, hoje estava o vice-presidente aqui, colocar dinheiro nas empresas, nas coisas, eles não se negaram a colocar dinheiro para a recuperação do Rio Grande do Sul. Então, claro que a gente tem que trabalhar para recuperar, que nem a gente, quando perder alguma coisa, tem que ir atrás para recuperar. Então eu também acho que votar a favor disso hoje seria uma coisa até injusta com os outros que estão devendo e sou contra nesse momento votar e sempre agradecendo se a gente vai ver esses deputados que sempre quer votar hoje contra, tem que fazer o os últimos anos aí, quanto eles levaram para o nosso município. Então eu acho que cada mês por aí, a gente está aqui anunciando, então eles levaram. E teria que ver os vídeos também de outros lugares onde tem, que se tem uma pré-candidata de tênis também, tem outras pessoas que aparecem em vídeo também de salto alto no meio aí, querendo fazer propaganda, eu acho que isso tem que olhar dos dois lados. Então, eu olho e hoje eu sou contra assinar isso e não vou assinar essa moção aí por esse motivo. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador Alcir. Mantenha em discussão a moção. Com a palavra, o vereador Vilmar Inácio. Obrigado, presidente. Eu acho que o Belchior foi feliz numa palavra que ele disse, que a gente simpatiza com alguns deputados. A gente não está dizendo eu sou favorável à moção, mas assim, tem vereadores, aliás, tem deputados ainda do PDT que não votaram contra. Acredito que do PDT também tem. Se não me engano, o Pompeu de Matos é um que se manifestou favorável. Então nós vamos politizar isso, dizendo que não, só o partido tal, o partido tal votou contra. Só que eu acho que, Marcelo, nessas tuas informações aí, alguma coisa não está correta. Não foi o deputado Afonso Mota que propôs a emenda. Quem propôs a emenda foi a relator do projeto, mas votou contra. Sim, porque ele votou contra. Ele não podia relatar o projeto encaminhando à aprovação e depois votar contra. E não é feito. Como? Não, tudo bem. Mas o que nós estamos falando aqui era da anistia desses 36 meses. E contrariando ao que diz aí o deputado Lindenberg lá, que isso não traz receita para o Rio Grande do Sul, receita é o que entra de dinheiro. Mas se tu tem uma dívida que é perdoada, evidentemente que esse dinheiro vai sobrar para ser investido. Então, essa informação de que seria Fake News a votação desses deputados da base do governo que votaram contra o perdão desses 36 meses ao Rio Grande do Sul, isso aí não é verdadeiro. Está nas redes sociais, é só pesquisar, é o que chamou a atenção da imprensa a nível de Brasil. que os deputados e o próprio senador da república, que é um dos cargos importantíssimos, votou contra seu próprio Estado. É isso que a imprensa do centro do país diz, que ficaram impressionados. De. Ter deputados e senadores votando contra o Estado, principalmente o senador. Que o senador, ele representa o Estado do Rio Grande do Sul. São três senadores que representam um

Estado do Rio Grande do Sul. E só pra acrescentar, o calote que o Brasil levou da dívida ali de Venezuela, Cuba e não sei o quê, foram 15 bilhões de dólares. E agora você vê o governo federal dizendo que vai investir novamente no Caribe. E já emprestou 85 milhões pro Haiti se recuperar lá, que também é um país pobre. Não tô dizendo que eles não mereçam. O Haiti ganhou. O Rio Grande do Sul não ganhou. E eu até, Belchior, peço permissão pra que a moção de refúgio seja extensiva também pra ministra da igualdade racial. Olhe bem o que a ministra da igualdade racial pediu. Ela fez um pedido ao Ministério do Desenvolvimento Social para que as famílias ciganas, quilombolas e de terreiros impactados pelas enchentes recebessem prioridade na distribuição de alimentos. Então quer dizer que chega lá uma família negra, uma família de brancos, uma família de índios passando fome, Espera aí, que primeiro eu vou ver esses aqui. Então eu queria estender a moção do repúdio também para a ministra da Igualdade Racial. Num momento desses, que todo o país está comovido, semana passada eu estive em Brasília, onde você ia, a gente falou que era do Rio Grande do Sul, todo mundo expressava uma solidariedade. E aí. A gente vê os nossos próprios deputados, eu digo os nossos, não são deputados de vocês, são nossos. Nós elegemos um, vocês elegeram outros, e todos eles representam o Rio Grande do Sul. Então é isso, quero dizer que a gente não deve levar por esse lado do partido, mas sim pro lado da pessoa. Partido, a gente sabe que pessoas boas e ruins temos no nosso partido, tem em qualquer partido. Uma vez, me lembro que o vereador Belchior falou, quando foi recebido uma emenda, se não me engano, da Maria do Rosário, e o vereador Belchior falou, quanto que nos custa receber a emenda da Maria do Rosário. Para um bom entendedor, entendeu o que o Belchior quis dizer. Esse é o tipo de coisa que a gente tem que admitir e aprovar. Vejam bem, o presidente, o congresso, enfim, não alistaram essas parcelas do Rio Grande do Sul, certo? Mas vão prometer ou mandar recursos. E quem que vai administrar esses recursos? O ministro extraordinário de recuperação do estado do Rio Grande do Sul, que é o deputado Pimenta. Ou seja, uma intervenção branca no Rio Grande do Sul. Por quê? Porque quem administra o Rio Grande do Sul é o governador. Então, se vem recurso para o Estado, quem tem que administrar os recursos é o Estado e o município. Na pandemia, o município de Ibiaçá recebeu um milhão de reais para enfrentar a pandemia. Teve algum ministro extraordinário para movimentar esse dinheiro? Não teve. Isso é o quê? Para que os coitados dos prefeitos lá da região atingida venham comer na mão do ministro extraordinário, que deve ser o 41º ministro. Temos 41 ministérios. Então eu sou favorável à moção de repúdio, sim, e peço que ela seja ampliada, inclusive, para a ministra da Igualdade Racial, que, ao meu ver, fez uma desigualdade inexplicável. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Vilmar. Não havendo mais manifestações, coloco em votação a moção número 03-2024. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for o contrário que se manifeste. Então, vou fazer das palavras do Marcelo e do vereador Alcir e Ferpa as minhas. Vou desempatar, então, cinco votos contrários e quatro favoráveis. Contrários, vereador Altemir, Marcelo, Valdecir e Alcir. E favoráveis, Belchior, Mânica, Vilmar Inácio e Edimar. Prosseguindo, deixo a palavra à disposição dos líderes de bancada. Bancada do PP. Com a palavra, o vereador Vilmar Mônica. Obrigado, Vilmar, Inácio. Eu só queria acrescentar aqui quando falaram da ponte do Butiá. Nós fomos lá, eu era secretário, nós fomos duas vezes lá para construir aquela ponte e foi aprovada aqui nessa casa. Só que Sananduva, Prefeitura de Sananduva, no momento, não tinha recurso para dar parte deles. E nós fomos até, tem a família do Pelissaro ali, que é vizinho ao rio ali, nós fomos duas vezes até com, foi feito até o

orçamento dela, só que na época nós fomos, conversamos com a prefeitura, com o prefeito de Sananduva, e daí não tinha o recurso da parte deles. O nosso, aqui do município de Ibiacá, tinha. Mas daí como eles não iam pagar metade, 50%, foi, está o projeto aí feito, quem sabe uma hora que a Prefeitura Sananduva autorizar os 50% deles, o município de Ibiacá está à disposição de fazer aquela ponte. Era isso, Sr. Presidente. Obrigado, vereador. Mônica, com a palavra a bancada do PDT. Com a palavra, vereador Valdecir. Só também queria já aproveitar ali, Obrigado, vereador. Assim que seria o funcionamento do município, esclarecendo as coisas, não deixando o povo lá fora cobrar a gente, né? Então, muita gente falou, diz, como é que vão fazer a ponte do Santa Bárbara se a do Butiá foi aprovada dois anos atrás, um ano e pouco, dois anos atrás, e não vai sair, né? Então, assim, ficou esclarecido, né? Tá bom, era isso aí. Obrigada, Valdecir. Líder do PT, Alcir. Sim, a gente sabe que isso também, quando foi colocado, vou falar um pouco da ponte também, que Sananduva não colocou aqui o Ursa Agora, que é essa ponte, esse bueiro do Butiá, fazia um ano que ele tinha sido reformado, feito uma outra carreira de tubo, nave errada, que é onde o problema estava quando dá enxurrada forte, não tem jeito, ali é muita curva, então, eu e o vereador Ferpa, quando nós já era secretário, juntamente com o Sananduva, foi feito, reformado, esse bueiro ali do Butiá, então eles acharam que tinha ponte mais importante no momento. Quando eu levantei aquela do Santa Bárbara, levantou outra ponte na divisa do município, onde é ali no Butiá mesmo, um pouco mais pra cima desse bueiro ali. Ela tá bem perigosa também, não dá mais pra passar caminhão, onde tá quebrada. Ali onde é do... Ai, como é que é o nome ali? É apenas pra cima, tem uma ponte ali, do Jonas Boff ali. Essa ponte tá perigosa, então tem que ver aquelas, claro que nem... Seu Mônica tem que fazer todas elas, rever todas as pontas, mas essas pontas, vamos fazendo as mais perigosas primeiro, onde é mais perigoso, e depois a gente vai fazendo aquelas outras. E pedir também, a gente discute bastante, cada vereador dá a opinião dele, eu acho que a gente deu a nossa, defende a nossa posição a respeito disso, então a gente sabe que a onda veio, veio para todos, tem muita, gente que tem comida, agora está sobrando comida, então ela tem que ver onde ela vai ser bem distribuída, acho que tem para todo o povo, então agradecer a todos. Tem países de fora mandando ajuda aqui para o Brasil. Quem sabe que nem o nosso presidente manda ajuda também para os países mais necessitados, agora eles viram também e também estão dando a contrapartida e ajudando o estado do Rio Grande do Sul. Então, se o pessoal vê isso, também tem bastante países de fora aí que estão dando apoio para o Rio Grande do Sul. Então vê que agora, hoje também passou uma reportagem onde pediram para o exército distribuir a comida, porque tem comida que ela não chega lá na ponta onde é preciso. A gente vê, teve conversas, a gente viu bastante produto que foi doado por nós, para as empresas, os pequenos agricultores, os empregados de outros lugares, levando comida, levando água, e onde algum se avergonha, pega esses produtos e vende, se aproveitar da situação. Então isso é que tem que ser cuidado e com muito cuidado isso para chegar lá na ponta onde é preciso. Obrigado, presidente. Mônica, você dê um minuto para o Mônica que ele pediu para fazer uma consideração final. Obrigado, vereador Alcir. Você citou aquela ponta ali do... acho que é do Copelli, do mecânico Copelli? Que é do Jones? É a mesma? Então, pela informação que eu tenho, só o tempo permitir, vai ser feita aquela ponta aí também. É isso aí. Obrigado pelo tempo. Obrigado pela informação. Então, se eles estão ouvindo nós, dizer que a gente já pediu isso há tempo e agora também eles vão ser atendidos. com essa ponte que é necessária ali. Ela está bem perigosa e também a gente sabe disso. Obrigado.

Obrigada, vereadora Alcir. Para finalizar, não havendo mais nada a tratar nesta reunião, declaro encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos e informando que a próxima sessão será realizada no dia 10 de junho, conforme o calendário das sessões. Agradecemos a presença de todos que nos acompanham nesta sessão ordinária.

Ver. Edimar Corso
Secretario da Mesa Diretora

Ver. Diana Germiniani
Presidente da Mesa Diretora